



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 0309/2024

Data 18 / 03 / 20 24

Hrs: 10 Min: 45

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 019/2024

De 18/03/2024

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando os requerimentos dos Servidores interessados.

Considerando que, conforme estabelece o § 1º do art. 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, “as gratificações tem a finalidade de motivar constantemente o servidor para o aprimoramento no trabalho”.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder a manutenção da **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (três por cento)** sobre a remuneração dos servidores abaixo relacionados, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010:

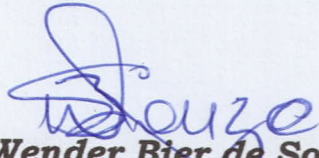
- **Adriana Guimarães Rosa;**
- **Aline Queiroz dos Santos Rios;**
- **Fabiano Felipe da Costa;**
- **Marcos Kennedy R. Carrijo Olegário;**
- **Silvana Pereira Simonete;**
- **Simone Pereira Simonete;**
- **Rosa Adriana Dourado de Freitas;**
- **Sidnei de Paula;**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01/03/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:


Gleysler Belussi Ribeiro
1ª Secretária